

ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 1/2020

Institui Grupo de Trabalho para elaborar Proposta de Plano de Gerenciamento de Risco para o Arquivo Central.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI;

CONSIDERANDO as ações de desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Arquivo Central; e

CONSIDERANDO a necessidade de definição de ações práticas com o objetivo de operacionalizar o previsto na Política Arquivística da Universidade de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Plano de Gerenciamento de Riscos para o Arquivo Central da Universidade de Brasília.

§ 1º O grupo deverá conter 2 (dois) servidores da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP), 2 (dois) servidores da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) e 1 (um) servidor da Coordenação de Protocolo (COP).

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) deverá se utilizar de teorias da área arquivística relacionadas ao tema e da legislação vigente para propor o Plano de Gerenciamento de Riscos do Arquivo Central, atendendo à Política Arquivística e aos Programas de Gestão e Preservação de Documentos da UnB, em especial aos pontos indicados no anexo deste Ato. A proposta deverá ser incluída como documento subsequente a este Ato neste processo.

Parágrafo Único. O Programa deverá ser apresentado no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por até 30 dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes servidores:

- I - Victor Valente Medeiros (COAP);
- II - Michel Cordeiro Alvares de Oliveira (COAP);
- III - Nathaly Rodrigues da Costa (COGED);
- IV - Marcus Vinícius Gonçalves Silva (COGED).
- V - Suellen Silva Pinho (COP);

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

ANEXO I

Pontos que devem ser considerados para elaboração de Proposta de Plano de Gerenciamento de Riscos para o Arquivo Central:

- Levantamento dos requisitos materiais e financeiros para a realização da manutenção das condições ambientais ideais nos depósitos de documentos;
- Levantamento das condições de armazenamento dos documentos custodiados pelo Arquivo Central;
- Levantamento das condições de manuseio dos documentos de arquivo na UnB;
- Identificação dos conjuntos documentais prioritários;
- Levantamento detalhado dos riscos aos documentos de arquivo;
- Levantamento dos conjuntos documentais que necessitam de tratamento de higienização;
- Estabelecimento da escala de prioridades para conjuntos de documentos de arquivo que necessitam de tratamento;
- Análise da necessidade de existência da reparação para documentos de arquivo da UnB;
- Análise da aproximação do ACE com o Setor de Conservação e Restauração da BCE e da FCI para a discussão do tema de reparo de documentos de arquivo da UnB;
- Análise da viabilidade de capacitação dos servidores do ACE para a criação de especialistas em reparo de documentos de arquivo;
- Análise da viabilidade de se estabelecer as condições físicas e técnicas para a realização dos trabalhos de reparação;
- Análise da necessidade de existência da restauração para documentos de arquivo da UnB;
- Análise da viabilidade de aproximação do ACE com o Setor de Conservação e Restauração da BCE e da FCI para a discussão do tema de restauro de documentos de arquivo da UnB;
- Análise da viabilidade de capacitação dos servidores do ACE para a criação de especialistas em restauro de documentos de arquivo;
- Análise da viabilidade de se estabelecer as condições físicas e técnicas para a realização dos trabalhos de restauração;
- Levantamento das condições atuais de execução da digitalização de documentos de arquivo;
- Levantamento dos conjuntos documentais prioritários para a digitalização;
- Elaboração de normativo para a definição das condições ambientais adequadas à preservação de documentos de arquivo na UnB;
- Elaboração de normativo para a definição dos padrões adequados ao armazenamento dos documentos de arquivo na UnB;
- Elaboração de normativo para a definição dos padrões adequados ao manuseio dos documentos de arquivo na UnB;
- Orientação e acompanhamento com o levantamento dos requisitos materiais e financeiros para a realização da manutenção das condições ambientais adequadas nos depósitos de documentos de arquivo custodiados pelos diferentes setores de arquivo da UnB, componentes do SAUnB;

- Elaboração dos procedimentos de emergência para cada tipo de evento, incluindo evacuação e salvamento do pessoal e resgate documental;
- Elaboração dos procedimentos de inspeção e avaliação da segurança;
- Elaboração dos métodos de atualização e reedição do normativo de prevenção e resposta a desastres e emergências aos documentos de arquivo;
- Determinação dos equipamentos de segurança a serem implementados.

Brasília, 09 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 09/03/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5040871** e o código CRC **EE7E85E5**.

Referência: Processo nº 23106.015106/2020-87

SEI nº 5040871